

DECRETO Nº 023/2017.

NERÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, Funcionário efetivo do Município de Nerópolis, a Sr^a. **NATÁLIA FEITOSA DE LIMA**, matrícula nº 6, CPF nº 007.707.059-36, RG nº. 4619580-7 DPTC/SC, para prestar serviços junto ao VAPT-VUPT, pelo período de 02 de janeiro à 30 de abril de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO e gratificação a cargo do Estado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no dia 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2017.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

